



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00728 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 31/2019 ORIUNDO DA DISPENSA 17/2019 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E A EMPRESA WILLAN DE FRANCA SILVA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00728 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Resultado de Contrato nº031/2019 oriundo da Dispensa nº 017/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WILLAN DE FRANCA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de pesquisa técnica de opinião pública objetivando obter os índices de avaliação dos serviços na área da saúde do Município de Malhador/Se

VALOR GLOBAL - R\$7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1211-FR

Vigência: 30/10/2019 a 31/12/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br